

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETO DE ENSINO

Edital de referência nº 28/2022 - “PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS 2023”

O(a) *Coordenador(a) do Projeto de Ensino com Foco nas Ações Afirmativas* Ana Carolina Corrêa Salvio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para os projetos **Boletim AfirmAção - Direitos Humanos e Diversidade em foco** e **Boletim AfirmAção: Direitos Humanos e Equidade Étnico Racial em pauta**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação da chamada, conforme Edital de referência nº 28/2022 - “Projetos de Ensino com Foco nas Ações Afirmativas 2023”, para seleção de bolsistas e voluntários (as) para os Projetos de Ensino “Boletim AfirmAção - Direitos Humanos e Diversidade em foco” e “Boletim AfirmAção: Direitos Humanos e Equidade Étnico Racial em pauta”.	14/04/2023
Período para solicitação de impugnação	17/04/2023
Resultado das solicitações de Impugnação da seleção de bolsistas e voluntários(as)	18/04/2023
Inscrição dos bolsistas e voluntários(as)	18/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação/seleção das inscrições	24/04/2023
Resultado provisório da seleção de bolsistas e voluntários(as)	25/04/2023
Recursos contra o resultado provisório da seleção	26/04/2023
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas e voluntários(as)	27/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos (as) estudantes por meio do *e-mail*: pedagogico.cataguases@ifsudestemg.edu.br, com assunto: **INSCRIÇÃO PROJETOS ENSINO AÇÕES AFIRMATIVAS - Título do Projeto**, no período de **18/04/2023 a 23/04/2023**.

2.2 No *e-mail* de inscrição (pedagogico.cataguases@ifsudestemg.edu.br), o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- [Formulário de Identificação do\(a\) Estudante e Dados Bancários \(Anexo IV – do Edital 28/2022\)](#)
- [Termo de Compromisso \(Anexo V – do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Não Estar Recebendo Bolsa - Exceto de Assistência Estudantil \(Anexo VII - do Edital 28/2022\)](#)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- d) [Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Disciplinar - \(Anexo VIII - do Edital 28/2022\)](#)
- e) [Declaração de Previsão de Conclusão de Curso – \(Anexo X - do Edital 28/2022\)](#)
- f) Informar o curso e número de telefone (*whatsapp*) para contato.

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial de nível técnico e/ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Interesse e/ou experiência no desenvolvimento de *web design*, utilização elementos e técnicas da comunicação visual e textual, artes e identidades visuais;
- b) Interesse e/ou experiência nas temáticas relacionadas aos direitos humanos, relações étnico-raciais, povos indígenas, quilombolas, gênero e diversidades.

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01 Vaga para Cursos Técnicos	R\$ 200,00	10 horas semanais	Projeto Boletim AfirmAção - Direitos Humanos e Diversidade em foco	Ana Carolina Corrêa Salvio
01 Vaga para Cursos Técnicos	R\$ 200,00	10 horas semanais	Boletim AfirmAção: Direitos Humanos e Equidade Étnico Racial em pauta	Ana Carolina Corrêa Salvio

3.1 As bolsas terão vigência de 08 (oito) meses, com início das atividades a partir de 08/05/2023 e término em 22/12/2023.

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do [Relatório de Frequência Mensal](#).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/04/2023 (terça-feira)	A partir das 14 horas	IF Sudeste MG, <i>Campus</i> Cataguases (Chácara da Granjaria, s/n, Granjaria, no 3º andar, Sala de Aula 04).

4.2 A seleção, realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto, se dará por meio de **entrevista**.

4.3 A distribuição da bolsa deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Habilidade e domínio no desenvolvimento de *web design*, utilização elementos e técnicas da comunicação visual e textual, artes e identidades visuais;
- b) Afinidade e interesse nas temáticas relacionadas aos direitos humanos, relações étnico-raciais, povos indígenas, quilombolas, gênero e diversidades.

4.5 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1 Os resultados serão publicados no *site* institucional do IF Sudeste MG, *Campus* Cataguases - <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>.

6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do [Relatório de Frequência Mensal](#) à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este Edital/Chamada.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

7.3 A qualquer tempo este Edital/Chamada poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no [Edital Nº 28, de 31 de outubro de 2022 - Seleção de projetos de ensino com foco nas Ações Afirmativas 2023](#).

7.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital/Chamada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo e-mail: pedagogico.cataguases@ifsudestemg.edu.br

Cataguases, 14 de abril de 2023.

Ana Carolina Corrêa Salvio
Técnica em Assuntos Educacionais
SIAPE: 3315206
Coordenador(a) do Projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE E DADOS BANCÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE E PAGAMENTO DA BOLSA		
Nome completo:		
E-mail:		
CPF:	DDD:	Telefone:
Banco*:	N° da agência*:	Conta-Corrente*:
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
<input type="checkbox"/> Técnico		
<input type="checkbox"/> Graduação		
Curso:		
Campus:		

* Para o pagamento de bolsa, os dados bancários informados não podem ser de conta poupança, conta conjunta, nem conta em nome de terceiros.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **(nome do(a) estudante)**, aprovado(a) em processo seletivo para bolsista/voluntário(a) junto ao Projeto de Ensino **(nome do projeto aprovado)**, estou ciente dos direitos e deveres do bolsista/voluntário(a), exercendo-os em regime de **(número de horas)** semanais de atividade. O Projeto de Ensino terá vigência de xx/xx/2023 a xx/xx/2023. O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

Cidade/MG, ____ de _____ de 2023

Nome legível do(a) estudante

Assinatura do(a) estudante

Nome legível do(a) responsável
(caso estudante menor de 18 anos)

Assinatura do(a) responsável
(caso estudante menor de 18 anos)

Nome legível do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RECEBENDO BOLSA
(EXCETO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)**

Eu, **(nome do(a) estudante)**, aprovado(a) em processo seletivo para bolsista junto ao Projeto de Ensino com foco nas Ações Afirmativas: **(nome do projeto)**, ciente do Edital, o qual fixa as normas para a execução do projeto, declaro para os devidos fins que não recebo nenhuma outra bolsa, excetuando-se as de Assistência Estudantil, se for o caso. Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês, será de acordo com a frequência apurada.

_____, _____ de _____ de 2023.
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a) estudante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO DISCIPLINAR

Eu, **(nome do(a) estudante)**, aprovado(a) em processo seletivo para o Projeto de Ensino com foco nas Ações Afirmativas: **(nome do projeto)**, ciente do Edital, o qual fixa as normas para a execução do projeto, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção disciplinar.

_____, _____ de _____ de 2023.
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a) estudante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu _____, coordenador(a) do curso
_____ no qual o(a) estudante (**nome do(a) estudante**) encontra-se
matriculado(a), declaro que a data provável de conclusão de curso está prevista para
____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2023
(local) (dia) (mês)

Assinatura do Coordenador(a) do Curso